



PORTARIA/SEME/Nº028, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**ALTERA PARCIALMENTE A
PORTARIA/SEME/Nº 026, DE 05 DE
ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 2º da Portaria/SEME/Nº 26/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º [...]

- I - **Iza Mariana Silva e Silva** - Matrícula 118.090, presidente da Comissão.
- II - **Janaína Figueiredo**, matrícula 30507.9, membro da comissão.
- III - **Ana Rackel Hilário de Lemos**, matrícula 107182.1, membro da comissão.
- IV - **Danielly Cristina Zucolotto**, matrícula nº112.323-3, membro da comissão.
- V - **Marlene Aparecida de Souza**, matrícula 117941.1, membro da comissão.
- VI - **Natana Fim de Oliveira**, matrícula 105422.8, membro da comissão.
- VII - **Ingrid Leal Davariz**, matrícula 115.617, comissionada, Assessora Técnica.
- VIII - **Renan dos Santos Sperandio**, matrícula 120273.1, membro da comissão.

Art. 2º A Comissão de Análise de Recursos atuará de forma colegiada, com responsabilidade solidária entre seus membros, considerando-se as especificidades consignadas no art. 1º.





Parágrafo único. Na eventualidade de mudança de localização dos técnicos mencionados nesta portaria, o departamento responsável pelos critérios analisados pela comissão deverá designar imediatamente um novo representante para assumir as funções especificadas, garantindo a continuidade e eficácia dos trabalhos.

Art. 3º A referida Comissão extinguir-se-á após a conclusão dos trabalhos, ou no prazo máximo de três meses após a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEME/Nº 026/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2023.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de setembro de 2024

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 16 de setembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2450

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Silviomar Cunha Falcão, matrícula nº 122501.2, para responder interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, pelo período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Rogério Santos Guimarães, matrícula nº 119536, em razão de gozo de férias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 444, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA, NOMEIA E DISPENSA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Norma Cecília Oliveira Crespo Ferreira do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Stely Santos Cavalcante Neves do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Heberton Silva de Oliveira, a pedido, do cargo de Assessor de Comunicação, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Norma Cecília Oliveira Crespo Ferreira no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS-II, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Jaqueline Mutz Castro Pereira no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Teresa dos Santos Rangel Santiago no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Cristiane Nunes de Souza, no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;
V - Stely Santos Cavalcante Neves no cargo de Assessor Adjunto II - Mobiliza Cariacica, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Dispensar a servidora Simone Purcino da Cunha, matrícula 120.004.2, da condição de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero - COMAF, instituída pela Lei nº 6.651/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de setembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 26.096/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 26.096/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Luiz Eduardo Faustino Hurtado - efetivo - matrícula 117219;

II - Membro: Bharbara Bonelle De Sousa - efetivo - matrícula nº 117707;

III - Membro: Sandrea Batista Da Silva - comissionada - matrícula nº 124173.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de setembro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº028, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEME/Nº 026, DE 05 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 2º da Portaria/SEME/Nº 26/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 2º [...]"

I - Iza Mariana Silva e Silva - Matrícula 118.090, presidente da Comissão.

II - Janaína Figueiredo, matrícula 30507.9, membro da comissão.

III - Ana Rackel Hilário de Lemos, matrícula 107182.1, membro da comissão.

IV - Danielly Cristina Zucolotto, matrícula nº112.323-3, membro da comissão.

V - Marlene Aparecida de Souza, matrícula 117941.1, membro da comissão.

VI - Natana Fim de Oliveira, matrícula 105422.8, membro da comissão.

VII - Ingrid Leal Davariz, matrícula 115.617, comissionada, Assessora Técnica.

VIII - Renan dos Santos Sperandio, matrícula 120273.1, membro da comissão.

Art. 2º A Comissão de Análise de Recursos atuará de forma colegiada, com responsabilidade solidária entre seus membros, considerando-se as especificidades consignadas no art. 1º.

Parágrafo único. Na eventualidade de mudança de localização dos técnicos mencionados nesta portaria, o departamento responsável pelos critérios analisados pela comissão deverá designar imediatamente um novo representante para assumir as funções especificadas, garantindo a continuidade e eficácia dos trabalhos.

Art. 3º A referida Comissão extinguir-se-á após a conclusão dos trabalhos, ou no prazo máximo de três meses após a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEME/Nº 026/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2023.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de setembro de 2024

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**

Na publicação no Diário de 13/09/2024, as fls. 4, comunicamos que:

Onde se lê: LOTES 02:

ESSITY DO BRASIL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA; R\$ 547.665,30

(Quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se: LOTE 02: ESSITY

DO BRASIL INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA; R\$

547.665,30 (Quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Proc. nº 30814/2023

IDTC/ES

2023.017E0500002.02.0026.

Cariacica-ES. 13/09/2024

DAYANE LIMA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

DIVERSOS**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 709/2024 – SEME**

Processo nº 15620/2021

Objeto: prestação de serviço de mídia impressa – aquisição de assinatura anual do jornal A Tribuna, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº. 12.042.826/0002-83.

Valor Total: R\$ 118.655,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

493 208.008.121220020.20157 / 3.3.90.39.00

500 208.008.123610020.20160 / 3.3.90.39.00

507 208.008.123650020.20160 / 3.3.90.39.00

Cariacica-ES, 08/09/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO O.S. Nº 711/2024

Ref.: 3º Termo Aditivo – Contrato nº103/2021

Processo nº. 15620/2021

Objeto: Assinatura Anual do Jornal digital e impresso

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: Tribuna Publicidade LTDA

Valor Total: R\$ 18.407,08 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1358

3.3.90.39.00

02.33.01.00

04.131.0023.2.0116

Cariacica-ES, 12/09/2024

DANIELE TONONI BOLONHA

Secretária Municipal de Comunicação

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024****FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024 para contratação temporária.

